



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS - VEREADORES

## PROFESSORES DE IBATIBA RECEBERÃO O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

CÂMARA APROVOU PROJETO DE LEI AUMENTANDO EM 6,79% OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES IBATIBENSES



Publicado em 04/03/2015 às 14:19 (Atualizado em 05/02/2025 às 08:53), postado por Silvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Após diversas manifestações de parlamentares e análises por parte dos poderes Legislativo e Executivo, foi aprovado na sessão do dia 25 de fevereiro projeto de Lei que autoriza o aumento de 6,79% nos vencimentos dos professores de Ibatiba. Com o reajuste, a partir de agora os educadores terão seus salários equiparados ao piso nacional, que é de R\$ 1.917,78, para carga horária de 40 horas.

É uma vitória para os nossos professores, uma vez que o município carece de profissionais motivados para prestar um serviço cada vez melhor, garantindo desenvolvimento da cidade como



um todo, pois a educação é a base para a formação do futuro de qualquer cidadão. Além disso, os municípios têm que se adequar ao novo piso nacional vigente desde o início de janeiro deste ano, avaliou o Presidente da Câmara, Marcus Rodrigo Florindo (Marquinho Delega).

Conforme a legislação federal vigente, a correção do piso reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O valor aluno-ano é o valor que o governo federal repassa no ano aos municípios e estados por cada matrícula de aluno na Educação Básica.

Ainda de acordo com o vereador Luciano Salgado (Pingo) desde o ano passado há um acordo entre a classe do magistério e o Poder Executivo para que fosse realizado um reajuste de 12% nos salários.

O aumento salarial para professores só está sendo possível devido aos recursos oriundos do Fundeb, e que somente pode ser gasto com salário para esses profissionais. Se o município já estivesse pagando o piso salarial antes, essa revisão de 6,79% resultaria em um salário ainda melhor, explicou o vereador.

Agora, com o aumento de 6,79% somado à revisão salarial dos servidores municipais de 6,22%, concedido no início de fevereiro, o vencimento mínimo dos professores de Ibatiba alcança o piso nacional.

### **O que é o piso salarial do magistério?**

- O piso salarial nacional para os profissionais da educação básica é o valor mínimo que os professores em início de carreira devem receber. A regra vale para todo o País.

- Os profissionais devem ter formação em magistério em nível médio (ou antigo curso normal) e carga horária de trabalho de 40h semanais, e atuar em estabelecimentos públicos de ensino na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, em todo o País.

- O piso salarial nacional do magistério foi instituído pela [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#) regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal (alteração do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e na Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96).

- Esta lei também fixou limites para o trabalho de interação com os alunos na composição da jornada docente: professores devem passar no máximo dois terços (2/3) da carga horária em sala de aula, e no mínimo um terço (1/3) da jornada de trabalho deve ser destinado às chamadas atividades extraclasse, como planejamento de aulas, reuniões pedagógicas, correção de atividades etc.

?



Câmara Municipal de Ibatiba

---



AUTENTICAÇÃO

12b1b397703411498453261c9448fb91

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/03/professores-de-ibatiba-receberao-o-piso-nacional-do-magisterio.html>